



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2024**

**Denomina a pista de caminhada do complexo Binão de: ASSIS ALVES DA NÓBREGA, mais conhecido por ZOMA**

**Art. 1º. - Denomina a pista de caminhada do complexo Binão de: ASSIS ALVES DA NÓBREGA, mais conhecido por ZOMA**

**Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.**

**Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.**

Equador/RN, 14 de março de 2024.

---

**José Geraldo da Silva Júnior**  
**Vereador**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

---

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se está homenagear um grande atleta e pai de família, conhecido por todos no município pelo seu modo ímpar de alegria e carisma para com todos, onde usava aquele espaço frequentemente em suas caminhadas diárias, dessa forma, criando um certo vínculo naquele espaço e nada mais justo que manter sua presença e memória através desta homenagem.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**José Geraldo da Silva Júnior**

## DESPACHO

Projeto de Lei Nº 10/2024.


Autor: Poder


Poder: Legislativo Municipal.

Ementa: Denomina a pista de caminhada do complexo Binão de: ASSIS ALVES DA NÓBREGA, mais conhecido por ZOMA.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2024.

  
Fábio Aurélio Bulcão  
Presidente

  
Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

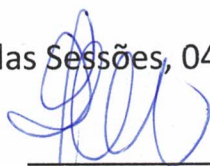
Lido no expediente do dia 04 de abril de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2024 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e Redação Final**

Equador RN, em 04 de abril de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 04 abril de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE